

GABARITO OFICIAL
PROCESSO SELETIVO - 2013/148
MÉDICO UTI NEONATAL

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, através do Decreto Lei nº 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei nº 29.555, de 21 de Novembro de 2008 e observadas as disposições constitucionais, tem o prazer de publicar o gabarito oficial da avaliação específica referente a Seleção do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar para **MÉDICO UTI NEONATAL**, conforme abaixo:

QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA
1	E	11	D
2	B	12	C
3	B	13	B
4	A	14	C
5	C	15	C
6	E	16	E
7	E	17	A
8	D	18	B
9	D	19	B
10	B	20	C

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Fortaleza-CE, 31 de Agosto de 2013.

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE